



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2016 – FAUF**

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2016, às 14h, na sala de reuniões do prédio da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – reuniu a Comissão de Seleção Pública da FAUF, criada pela Portaria nº 001, de 23 de junho de 2015, integrada na oportunidade pelos membros: Lilian Regina de Menezes Silva, Maura Deon de Carvalho e Mirella de Barros Diláscio, sob a presidência da primeira, para início da sessão pública alusiva ao julgamento dos documentos de habilitação referente à Seleção Pública nº 01/2016 – FAUF, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de infraestrutura, cabeamento estruturado de rede elétrica e lógica, compreendendo pontos elétricos e pontos lógicos, incluindo todos demais serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para implantação de 35 (trinta e cinco) novas unidades do projeto CVT's/UAITEC's, conforme previsto no TCT 21.08/15, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

- SOLTEC Soluções em Tecnologia e Comunicação – CNPJ: 20.724.928/0001-26, representada por seu sócio-proprietário o Sr. Edilson Carvalho Rocha (RG MG 3.762.705);
- TI Services Telecomunicações Eireli ME – CNPJ: 21.694.669/0001-09, representada por seu procurador o Sr. Evandro Margott Campos (RG MG 8307654).

Iniciando-se os trabalhos, a Presidente mostrou aos presentes todos os “Envelopes de Habilitação” entregues juntamente com os envelopes de propostas na Sessão Pública ocorrida no dia 03 (três) de maio de 2016, ratificando que os mesmos encontravam-se lacrados e intactos, sendo certificado pelo presentes.

Em seguida procedeu à abertura do “Envelope de Habilitação” somente do licitante que apresentou a proposta de menor preço, qual seja TI Services. Na ocasião foi detectada que as certidões alusivas ao FGTS e Tributos Estaduais estavam vencidas na presente data, porém dentro da validade quando da apresentação e entrega dos envelopes de habilitação. Sendo assim, novas certidões foram apresentadas pela empresa interessada, assim como a Comissão de Seleção expediu o SICAF da empresa comprovando que as certidões encontram-se regulares. Toda documentação foi repassada aos presentes para que as respectivas folhas fossem rubricadas e analisadas por todos.

A Presidente facultou a palavra a todos e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. Na oportunidade, foram feitas as seguintes constatações em relação aos documentos de Habilitação:

- O representante da empresa SOLTEC ressaltou que a empresa vencedora deve ser inabilitada tendo em vista que da análise dos documentos apresentados observa-se que a mesma não possui em seu contrato social, bem como na 1ª e 2ª alterações, o objeto pertinente da licitação, conforme exigido no item 5.2.4.

Na oportunidade, o representante da empresa Soltec manifestou intenção de recorrer, em consonância com o item 17.1 do Edital, sendo explicado aos mesmos a forma como deverá

*Handwritten signature: JHSilva*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Mirella*

ser feito. Solicitou ainda cópia do processo na íntegra, sendo o mesmo colocado à disposição pela Comissão de Seleção.

Face à manifestação da empresa Soltec no intuito de recorrer, a Comissão de Seleção decidiu por aguardar a apresentação do recurso, bem como das contrarrazões da empresa vencedora, para decidir sobre as condições habilitatórias da empresa TI Services.

Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 14h40min, sendo lavrada a presente ata, para os fins de direito, que será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 25 de maio de 2016.

Lilian Regina de Menezes Silva – Presidente

Lilian Regina de Menezes Silva

Maura Deon de Carvalho- Membro

Maura Deon de Carvalho

Mirella de Barros Dilásio – Membro

Mirella de Barros Dilásio

Edilson Carvalho Rocha (SOLTEC)

Edilson Carvalho Rocha

Evandro Margotti Campos (TI Services)

Evandro Margotti Campos

[Assinatura]